



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 898, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DESIGNA KARINA NETO DE SOSA
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2020 enviado pelo Setor de Previdência;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº 4245-5 para atuar como fiscal de Contrato nº 017/2018 – Referente à Contratação de Sistema para Fundo de Aposentadoria, Pensão e Gerador de Benefícios na web Processo nº 11516/2017.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 17/08/20

DESAFIXADO
Em 17/09/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/